



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14997 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Anulam os efeitos do Decreto nº 13583, de 25 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XII, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2005140-17.2008.8.22.0000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os efeitos do Decreto nº 13583, de 25 de abril de 2008, que promoveu ao posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2008, o **TEN CEL PM RE 04755-3 MARIO KLEBER ABELHA FERRAZ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2010, 122º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador